



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
25/08/2023 - Nº 107 - Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 06

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050

#agosto *Lilás*

A cada 2 minutos, 5 mulheres
sofrem violência doméstica.

Mês de Conscientização pelo Fim
da Violência contra a Mulher.

**Quebre o silêncio.
Denuncie!**



@grandesite

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Reunião Ordinária – 12 de Agosto de 2023

- Pedido de informações do vereador Antônio José de Faria Júnior solicitando providências as reclamações sobre sofás e colchões velhos espalhados pela cidade.
- Pedido de informações do vereador Antônio José de Faria Júnior solicitando sobre a Legislação que garante o desconto de 40% para pagamento antecipado de multas de trânsito.
- Pedido de informações da vereadora Ana Carolina Silva Faria solicitando quanto aos animais já foram chipados e castrados no período de Janeiro até Agosto neste ano.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva solicitando esclarecimento do programa “Minha casa, Minha Vida”.

- Indicações da vereadora Ana Carolina Silva Faria solicitando:

- A operação tapa buraco na Rua Francisco Oliveira Souza próximo ao número 85, Bairro Cidade Nova.
- A poda de árvore na Rua Aurélio Nazaré em frente ao número 06, Bairro Três Marias.

- Indicações do vereador Giordane Alberto Carvalho solicitando:

- A revitalização ou instalação de respectivas sinalizações (vertical e horizontal) em todo o bairro Aeroporto.
- A Construção de um passeio na Rua Manoel Ribeiro da Silva, no Bairro João Paulo II, em toda a sua extensão.
- Pavimentação asfáltica à Rua Dona Dina, localizada entre as ruas Maria do Carmo Myrra e Jorge Antônio da Fonseca, bairro Aeroporto, em toda a sua extensão.
- Indicações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando:
 - A realização e revitalização da Rua Alexandre Rabelo próximo ao número 470 e 447 no bairro Olímpio Moreira.
 - A realização e revitalização na Rua Alcino dos Santos próximo ao número 19 no bairro Olímpio Moreira.
 - A realização da troca de lâmpada na Rua Maria Ivolina Dias Carneiro próximo ao número 314 no Bairro São Bento.
- Indicações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos solicitando:
 - O corte da árvore que está localizada na rua José Zozimo Lopes (em frente ao número 150) bairro Alaita/JK.
 - A instalação de lixeiras próximo ao cemitério da comunidade de Córrego do Soldado.
 - A manutenção de calçamento na estrada principal que dá acesso a Bagatinha.
 - A instalação de sinalização vertical na ponte que dá acesso a Bagatinha.
 - A instalação de sinalização de “Proibido som automotivo” na praça da comunidade de Brejo Alegre.
 - A poda das árvores localizadas no canteiro Central na Avenida Vó Norvina, bairro Leonane.

- Indicações do vereador Aristides Ribeiro Carvalho Filho solicitando:

- A realização e revitalização da Praça Sebastião Silvério (Praça do Kasulo), localizada entre as Ruas Platina, Turfa e Avenida Lenhita, no bairro Padre Eustáquio.
- A realização e revitalização o da Praça Agripina Soares (Praça da Boa Massa), localizada entre as ruas Platina, Turfa e Diamante, no bairro Padre Eustáquio.
- A avaliação de um buraco oco que abriu no asfalto da rua Abel Ovídio da Silva, em frente ao número 111, no bairro Leonane.
- Melhorias no Parque Ecológico Geração do Futuro, que fica situado na Rua Cândido Bernardes, no bairro Morada Nova.
- A revitalização da Praça Maria Beghini, localizada entre as ruas Mármore, Diamante e Avenida Paltina, no bairro Padre Eustáquio.
- A realização o conserto da tampa de bueiro que fica na Rua Zulmira Alves de Abreu, em frente ao número 255, na Vila Vilaça.
- A possibilidade de proibir o tráfego de ônibus na Rua Luiz Guimarães Júnior, no bairro Jadir Marinho.
- O asfaltamento da Rua Padeiro José Gonçalves, no bairro Santanense.

- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior solicitando:

- Que seja realizado o recapeamento da Rua Antônio Silva-Toti, no Bairro Itaunense.
- Que sejam feitas melhorias na iluminação da Rua Avant-Jour, no Bairro Nogueira Machado.

Projetos Aprovados

- Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2023

Autor: Prefeito

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2022/2025, instituído pela Lei no 5.725, de 13 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

- Projeto de Lei Ordinária nº 116 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza repasse de recursos financeiros ao Flamengo Futebol Clube e dá outras providências.

- Projeto de Lei Ordinária nº 109 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza concessão de direito real de uso de imóvel público a empresa Ferreira Vilaça Transportes Ltda. para os fins e nas condições que menciona e dá outras providências.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” às servidoras CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE e LUCIMARI DA SILVA CARDOSO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” às servidoras:

A) CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor Jurídico” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 051/2021, de 06 de abril de 2021”, para serem gozadas no período restante de 16/08/2023 a 04/09/2023 – 20 (vinte) dias, uma vez que esteve de férias no período de 04/04/2022 a 13/04/2022 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 033/2022, de 1º de abril de 2022”, nos termos do “Artigo 91, da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 06/04/2021 a 05/04/2022;

B) LUCIMARI DA SILVA CARDOSO – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 040/2021, de 17 de março de 2021”, para serem gozadas no período restante de 21/08/2023 a 30/08/2023 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 10/04/2022 a 19/04/2022 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 063/2023, de 05 de abril de 2023” e, naquela oportunidade converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 17/03/2022 a 16/03/2023, respectivamente.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

Dispõe sobre a nomeação de PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, instrumento jurídico este alterado pela “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional” – e, assim assessorar o Vereador Lacimar Cezário da Silva.



22 DE AGOSTO
DIA DO FOLCLORE

O Folclore Brasileiro é o conjunto de expressões culturais populares que englobam aspectos da identidade nacional.

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

